

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de março do ano de 2021, este Diretor Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, declara a dispensa de licitação para contratação da empresa PGE PROJETOS, GERENCIAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PGE INCORP), para prestação de serviços de condução de veículos oficiais, mediante a alocação de postos de trabalho, com dedicação exclusiva, pelo valor total de R\$404.349,54. Eu,.....
(VALCIR MOMBACH) Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para registro no SIASG.
- III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para emissão da nota de empenho.

Em 17 de março de 2021.

VALCIR MOMBACH
Diretor-Geral